



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ARTE, CULTURA E DESPORTO
SETOR DE GESTÃO DE PROGRAMAS
COORDENAÇÃO-GERAL DO PROGRAMA ACELERA AMAPÁ

EDITAL Nº 25/2026/PROEXT/IFAP
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ALUNOS BOLSISTAS PARA INSCRIÇÃO NOS CURSOS DE
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM INGLÊS INTERMEDIÁRIO - NÍVEL B1
PROJETO QUALIFICA MARGEM NORTE NO ÂMBITO DO PROGRAMA ACELERA AMAPÁ

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ (IFAP), no uso de suas atribuições que são conferidas, por meio da Pró-reitoria de Extensão, Arte, Cultura e Desporto (PROEXT), do Centro Institucional de Relações Internacionais e Línguas (CERINTER) e dos Centros de Línguas e Internacionalização (CELINTER) dos *campi*, torna público o presente Edital do Processo de Seleção Pública de Alunos Bolsistas para Inscrição nos Cursos de Formação Inicial e Continuada em Inglês Intermediário - Nível B1, na modalidade presencial, ofertados no âmbito do Projeto Qualifica Margem Norte, integrante do Programa Acelera Amapá, em consonância com a Lei nº 11.892/ 2008, a Resolução nº 124/2019/CONSUP/IFAP e a Resolução nº 06/2016/CONSUP/IFAP.

1. DO PROGRAMA

1.1 O Projeto Qualifica Margem Norte, no âmbito do Programa Acelera Amapá, é uma ação estratégica desenvolvida em parceria entre o Ministério de Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP), com o objetivo de potencializar a formação profissional da população amapaense diante da expansão da cadeia produtiva de petróleo e gás na região. Um dos eixos formativos do projeto é a qualificação em língua inglesa aplicada às atividades do setor energético, visando ao desenvolvimento de competências linguísticas para a interação em ambientes profissionais nacionais e internacionais e ao fortalecimento da inserção competitiva dos profissionais amapaenses no mundo do trabalho.

1.2 O Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Inglês Intermediário - Nível B1, com carga horária de 160 horas, visa contribuir para a qualificação linguística da população amapaense por meio do desenvolvimento das competências comunicativas correspondentes ao nível B1, primeira etapa do nível intermediário, conforme o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (2020)¹. O curso promove o aperfeiçoamento das habilidades de compreensão, produção e interação em língua inglesa em contextos sociais, profissionais, institucionais e acadêmicos,

¹ Versão original em inglês: *Common European Framework of Reference for Languages (CEFR)*. Disponível para consulta no link: <https://rm.coe.int/common-european-framework-of-reference-for-languages-learning-teaching/16809ea0d4>.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ARTE, CULTURA E DESPORTO
SETOR DE GESTÃO DE PROGRAMAS
COORDENAÇÃO-GERAL DO PROGRAMA ACELERA AMAPÁ

fortalecendo a qualificação para o mundo do trabalho, o desenvolvimento da carreira e o acesso a oportunidades de formação e de internacionalização.

1.3 No ano de 2026, os cursos FIC em Inglês Intermediário - Nível B1, com carga horária de 160 horas, serão ofertados de forma itinerante pelo IFAP, nos *campi* Macapá e Oiapoque.

1.4 Os recursos financeiros destinados ao pagamento da bolsa são provenientes do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIRD), vinculados ao Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 987915/2025 - TRANSFEREGOV, cuja execução financeira será gerenciada pela Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (FUNCERN), conforme o Processo nº 23228.003146.2025-12.

2. DO OBJETIVO

2.1 O presente edital tem por objetivo selecionar **80 (oitenta) pessoas da comunidade** dos municípios de Macapá e Oiapoque para ingresso, na condição de alunos bolsistas, nos cursos FIC em Inglês Intermediário - Nível B1, na modalidade presencial, com oferta prevista para o segundo semestre de 2026, durante os meses de setembro, outubro e novembro.

2.2 A execução e o acompanhamento deste processo seletivo serão coordenados pela comissão designada por meio da Portaria nº 1628/2026-GAB/RE/IFAP e pela PROEXT.

3. DO CURSO E DAS VAGAS

3.1 O curso FIC em Inglês Intermediário - Nível B1, com 160 horas, tem como objetivo desenvolver competências comunicativas em nível intermediário na língua inglesa, ampliando a capacidade dos cursistas de compreender, produzir e interagir em situações cotidianas, acadêmicas e profissionais, contribuindo para sua qualificação, autonomia linguística e ampliação de oportunidades de formação e atuação no mundo do trabalho, considerando as demandas locais dos municípios de Macapá e Oiapoque.

3.2 A descrição do curso FIC em Inglês Intermediário - Nível B1 está disponível no quadro abaixo:

Curso FIC: Inglês Básico	
Eixo Tecnológico:	Desenvolvimento Educacional e Social



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ARTE, CULTURA E DESPORTO
SETOR DE GESTÃO DE PROGRAMAS
COORDENAÇÃO-GERAL DO PROGRAMA ACELERA AMAPÁ

Carga Horária:	160 horas
Escolaridade Mínima:	Ensino Fundamental II (6º a 9º) Completo
Requisito Linguístico:	O candidato deverá comprovar conhecimentos de língua inglesa equivalentes ao nível básico, mediante a apresentação de um único documento comprobatório , tais como certificado, declaração, atestado ou outro documento, que comprove a conclusão de curso de língua inglesa com carga horária mínima de 100 (cem) horas ou o nível A2 ou superior , de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECRL).
Perfil Profissional:	Espera-se que o cursista seja capaz de compreender os pontos principais de textos orais e escritos em linguagem clara e padrão sobre temas familiares relacionados ao trabalho, aos estudos, ao lazer e ao cotidiano, bem como comunicar-se de forma eficaz em diferentes contextos de interação. Desse modo, o perfil profissional de atuação do egresso compreende a capacidade de: • Compreender e utilizar a língua inglesa como instrumento de comunicação em situações cotidianas, acadêmicas e profissionais; • Participar de conversas sobre temas familiares e de interesse pessoal, acadêmico e profissional, expressando opiniões, relatando experiências, descrevendo acontecimentos e apresentando justificativas de forma clara e adequada; • Compreender e produzir textos orais e escritos de complexidade intermediária, utilizando estruturas linguísticas e vocabulário compatíveis com diferentes finalidades comunicativas; • Ler, interpretar e analisar textos de diferentes gêneros em língua inglesa, identificando informações explícitas, ideias principais, inferências e propósitos comunicativos; • Utilizar recursos tecnológicos, plataformas digitais, aplicativos, sistemas informatizados e materiais técnicos disponibilizados em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ARTE, CULTURA E DESPORTO
SETOR DE GESTÃO DE PROGRAMAS
COORDENAÇÃO-GERAL DO PROGRAMA ACELERA AMAPÁ

	língua inglesa para fins acadêmicos, profissionais e de formação continuada; • Empregar estratégias de comunicação para solicitar esclarecimentos, reformular informações, resolver situações de comunicação e manter a interação de forma eficaz; • Comunicar-se em ambientes multiculturais, reconhecendo e respeitando aspectos linguísticos, culturais e interculturais relacionados ao uso da língua inglesa como língua de comunicação internacional; • Reconhecer a língua inglesa como ferramenta de acesso ao conhecimento, à formação continuada, à produção científica, à inovação tecnológica e às oportunidades de internacionalização, utilizando-a de maneira ética, crítica e socialmente significativa.
--	---

3.3 A distribuição das vagas observará a adoção de ações afirmativas, visando à ampliação do acesso e à promoção da equidade na oferta de formação profissional, contemplando as modalidades de ampla concorrência, pessoas com deficiência (PcD) e pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas (PPIQ), conforme critérios e procedimentos estabelecidos neste edital.

3.4 Serão disponibilizadas **80 (oitenta) vagas** para os cursos de FIC em Inglês Intermediário - Nível B1, sendo **40 (quarenta) vagas** destinadas ao *Campus* Macapá e **40 (quarenta) vagas** destinadas ao *Campus* Oiapoque, conforme distribuição apresentada a seguir:

CAMPUS MACAPÁ						
Curso FIC	Turma	Turno	Ampla Concorrência	PcD	PPIQ	Total de Vagas
Inglês Intermediário	Turma MCP	Noite 18h30 às 21h30	20	4	16	40

CAMPUS OIAPOQUE				
Curso	Turma	Turno	Número de Vagas	Total



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ARTE, CULTURA E DESPORTO
SETOR DE GESTÃO DE PROGRAMAS
COORDENAÇÃO-GERAL DO PROGRAMA ACELERA AMAPÁ

FIC			Ampla Concorrência	PcD*	PPIQ**	
Inglês Intermediário	Turma OPQ	Tarde 14 às 17h	20	4	16	40

3.5 As vagas destinadas às modalidades PcD e PPIQ que não forem preenchidas serão automaticamente revertidas para a modalidade ampla concorrência.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO CURSO

4.1 Os candidatos deverão atender os seguintes requisitos:

- I. Ter, no período previsto para a matrícula, a idade mínima de 16 (dezesesseis) anos para participação da turma ofertada pelo *campus* Oiapoque (turno da tarde) ou idade mínima de 18 (dezoito) anos para participação da turma ofertada pelo *campus* Macapá (turno da noite);
- II. Possuir a escolaridade mínima e atender ao requisito linguístico para ingresso no curso, conforme disposto neste edital (ver item 3.2);
- III. Comprovar conhecimentos em língua inglesa equivalentes ao nível básico, mediante apresentação de **um único documento comprobatório**, tais como certificado, declaração, atestado ou outro documento, que comprove a conclusão de curso de língua inglesa com carga horária mínima de **100 (cem) horas** ou o **nível A2 ou superior**, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECL).
- IV. Possuir endereço de e-mail próprio para recebimento das comunicações institucionais do programa, **especialmente aquelas relacionadas às orientações de pagamento da bolsa**;
- V. Possuir número de telefone com aplicativo WhatsApp ativo para recebimento das comunicações pedagógicas do programa, **especialmente aquelas encaminhadas pela coordenação do curso e pelos professores**;
- VI. Residir, preferencialmente, no município onde o curso será ofertado. O candidato residente em outro município poderá participar do processo seletivo, desde que esteja ciente de que o IFAP não se responsabilizará pelos custos e pelo deslocamento entre o município de residência e o *campus* de realização das aulas;
- VII. Ter disponibilidade para participação **presencial** nas aulas; e,
- VIII. Não estar matriculado ou participando de outro curso ofertado e nem acumular bolsa no âmbito do Programa Acelera Amapá no período destinado à matrícula no curso FIC Inglês Intermediário - Nível B1.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ARTE, CULTURA E DESPORTO
SETOR DE GESTÃO DE PROGRAMAS
COORDENAÇÃO-GERAL DO PROGRAMA ACELERA AMAPÁ

5. DA IMPUGNAÇÃO

5.1 A impugnação deste edital deverá ser protocolada durante o período estabelecido no cronograma deste edital, por meio de envio de e-mail para o endereço eletrônico inglesacelera@ifap.edu.br, observando as seguintes orientações:

- I. O assunto do e-mail deverá conter a identificação: “IMPUGNAÇÃO AO EDITAL Nº 25/2026/PROEXT/IFAP”;
- II. O corpo do e-mail deverá conter as seguintes informações:
 - a) Nome completo do(a) requerente (sem abreviações e/ou apelidos);
 - b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - c) Justificativa fundamentada; e,
 - d) Documentos comprobatórios, quando houver, que deverão ser anexados ao e-mail.

5.2 Somente serão analisados os pedidos de impugnação que contenham todas as informações e documentos previstos no item 5.1 deste edital.

5.3 A justificativa da impugnação deverá ser apresentada mediante argumentação lógica, consistente, clara e coerente. Os documentos comprobatórios anexados deverão estar em legíveis e em condições adequadas de análise, sem emendas ou rasuras que comprometam sua identificação ou validade.

5.4 Serão indeferidos os pedidos de impugnação que não apresentarem fundamentação adequada ou que forem protocolados fora do prazo estabelecido no cronograma do edital.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente por meio do endereço eletrônico <https://processoseletivo.ifap.edu.br/ps/>, conforme período estabelecido no cronograma deste edital. Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio.

6.2 Não serão aceitas inscrições submetidas fora do prazo estabelecido neste edital, com documentação incompleta ou realizadas por meio diverso do sistema eletrônico de inscrições.

6.3 No ato da inscrição eletrônica, o candidato deverá anexar, obrigatoriamente, em arquivos no formato PDF, os seguintes documentos:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ARTE, CULTURA E DESPORTO
SETOR DE GESTÃO DE PROGRAMAS
COORDENAÇÃO-GERAL DO PROGRAMA ACELERA AMAPÁ

- I. Documento oficial de identificação com foto (frente e verso), que permita a verificação da idade do candidato;
- II. CPF;
- III. Comprovante de escolaridade mínima exigida para o curso (certificado, declaração, atestado, diploma ou outro documento que comprove a conclusão);
- IV. **Documento comprobatório único** (certificado, declaração, atestado ou outro) que comprove a conclusão de curso de língua inglesa com carga horária mínima de **100 (cem) horas** ou o **nível A2 ou superior**, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECRL).
- V. Declaração para concorrência às modalidades de ações afirmativas - Anexo I ou Anexo II (quando aplicável);
- VI. Termo de Compromisso Discente - Anexo III;
- VII. Termo de Autorização dos Pais ou Responsáveis - Anexo IV (quando aplicável).

6.4 O IFAP não se responsabiliza por documentos não recebidos ou corrompidos em decorrência de problemas técnicos, falhas ou congestionamento dos meios de comunicação que impossibilitem a transferência de dados, bem como por documentos enviados fora do período de inscrição.

6.5 As informações prestadas no processo de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. O IFAP poderá excluir o candidato deste processo seletivo e declarar nulos os atos decorrentes da inscrição, caso sejam identificadas informações incorretas, incompletas ou inverídicas, mesmo que constatadas posteriormente.

7. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 A seleção será realizada em **fase única**, de caráter eliminatório e classificatório, mediante verificação dos documentos e das informações prestadas pelos candidatos no formulário eletrônico disponível no endereço <https://processoseletivo.ifap.edu.br/ps/>.

7.2 Caso o número de candidatos aptos para classificação seja superior ao número de vagas ofertadas em cada *campus*, os candidatos serão classificados em **ordem decrescente de idade**, observada a distribuição das vagas entre as modalidades de concorrência previstas neste edital (ver item 3.4).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ARTE, CULTURA E DESPORTO
SETOR DE GESTÃO DE PROGRAMAS
COORDENAÇÃO-GERAL DO PROGRAMA ACELERA AMAPÁ

7.3 Em caso de empate na classificação, será adotado como critério de desempate a ordem cronológica de inscrição no processo seletivo, considerando a data e o horário de efetivação da inscrição.

7.4 A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito imediato à matrícula, constituindo apenas expectativa de direito ao ingresso no curso, condicionada à formação da turma e ao atendimento dos demais requisitos previstos neste edital.

8. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

8.1 Os resultados preliminares e finais, gabaritos e comunicados serão publicados no sítio eletrônico do IFAP: <https://ifap.edu.br/>.

8.2 O recurso deverá ser apresentado por meio do Formulário de Recurso (Anexo V), devidamente fundamentado, com a exposição dos fatos e argumentos que justifiquem o pedido de revisão.

8.3 A interposição de recurso contra os gabaritos e os resultados preliminares deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico inglesacelera@ifap.edu.br, conforme o cronograma estabelecido neste edital.

8.4 Os recursos serão analisados pela comissão responsável pela execução deste processo seletivo.

8.5 Não serão aceitos pedidos de reconsideração da decisão proferida em recurso nem recursos contra o resultado da análise dos recursos.

9. DA MATRÍCULA

9.1 Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas deverão efetuar a matrícula exclusivamente de forma *online*, nas datas estabelecidas no cronograma deste edital.

9.2 A matrícula deverá ser realizada por meio do Portal GOV.BR, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-formacao-inicial-e-continuada-ifap>.

9.3 No ato da matrícula, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico e anexar, obrigatoriamente, em arquivos no formato PDF, os seguintes documentos:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ARTE, CULTURA E DESPORTO
SETOR DE GESTÃO DE PROGRAMAS
COORDENAÇÃO-GERAL DO PROGRAMA ACELERA AMAPÁ

- I. Documento oficial de identificação com foto (frente e verso);
- II. CPF;
- III. Certidão de nascimento ou casamento;
- IV. Certificado de Alistamento Militar (CAM), Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) ou documento equivalente, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 (dezoito) anos;
- V. Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;
- VI. Comprovante de residência atualizado, emitido nos últimos 3 (três) meses (conta de água, energia elétrica, telefone ou outro documento equivalente que comprove o endereço);
- VII. Comprovante de escolaridade;
- VIII. **Documento comprobatório único** (certificado, declaração, atestado ou outro) que comprove a conclusão de curso de língua inglesa com carga horária mínima de **100 (cem) horas** ou o **nível A2 ou superior**, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECRL).
- IX. Comprovante de conta bancária de titularidade do candidato, não sendo aceitas conta poupança nem conta exclusivamente digital;
- X. Para candidatos às vagas destinadas às pessoas com deficiência (PcD), laudo médico emitido por profissional habilitado, conforme a legislação vigente, contendo a identificação do tipo e do grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);
- XI. Para candidatos às vagas destinadas à população quilombola, declaração de pertencimento étnico emitida por liderança quilombola;
- XII. Para candidatos às vagas destinadas à população indígena, declaração de pertencimento étnico emitida por liderança indígena ou documento emitido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai);
- XIII. Uma foto recente, em formato 3x4, a ser anexada no sistema de matrícula.

9.5 É de inteira responsabilidade do candidato aprovado confirmar a matrícula nas datas e horários previstos neste edital.

10. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES

10.1 As vagas remanescentes decorrentes da não efetivação da matrícula no prazo estabelecido neste edital serão preenchidas por candidatos classificados em cadastro de reserva, observada a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ARTE, CULTURA E DESPORTO
SETOR DE GESTÃO DE PROGRAMAS
COORDENAÇÃO-GERAL DO PROGRAMA ACELERA AMAPÁ

ordem de classificação e a distribuição das vagas entre as modalidades de concorrência previstas neste edital.

10.2 A convocação dos candidatos classificados em cadastro de reserva será realizada por meio de publicação no sítio eletrônico do IFAP, conforme cronograma ou comunicado específico, contendo os prazos e os procedimentos para a efetivação da matrícula.

10.3 É de exclusiva responsabilidade dos candidatos classificados em cadastro de reserva acompanhar as publicações referentes a este processo seletivo, especialmente as convocações para matrícula, bem como cumprir os prazos estabelecidos neste edital, sob pena de perda do direito à vaga.

11. DAS BOLSAS

11.1 O valor da bolsa será de R\$ 9,00 (nove reais) por dia de aula, podendo totalizar até R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) ao longo dos 3 (três) meses de duração do curso, considerando a carga horária diária de 3 (três) horas e semanal de 15 (quinze) horas.

11.2 O pagamento da bolsa será efetuado mensalmente, de forma proporcional à frequência do aluno nas aulas, com base na frequência efetivamente registrada no respectivo período.

11.3 O pagamento da bolsa estará condicionado ao registro e ao envio da frequência semanal do aluno pelo Supervisor de Curso à Coordenação Adjunta do *campus* de oferta, até a sexta-feira de cada semana, a partir do início das atividades do curso.

11.4 A bolsa possui caráter pessoal e intransferível, destinando-se exclusivamente ao aluno selecionado por este edital, sendo vedado seu repasse, cessão ou divisão, total ou parcial, a terceiros.

11.5 A perda da condição de aluno regularmente matriculado, por qualquer motivo, implicará a imediata suspensão do pagamento da bolsa e o desligamento do Programa.

11.6 O pagamento das bolsas será operacionalizado pela Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (FUNCERN), com recursos financeiros



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ARTE, CULTURA E DESPORTO
SETOR DE GESTÃO DE PROGRAMAS
COORDENAÇÃO-GERAL DO PROGRAMA ACELERA AMAPÁ

previstos no item 1.4 deste edital.

12. DA CERTIFICAÇÃO

12.1 O certificado de conclusão do Curso de Formação Inicial e Continuada em Inglês Intermediário - Nível B1, na modalidade presencial, com carga horária de 160 horas, será emitido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP) ao estudante que integralizar todos os componentes curriculares e obtiver frequência mínima de 75% da carga horária total do curso.

13. DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Publicação do edital	04/09/2026
Prazo para impugnação ao edital	05 e 06/09/2026
Resultado da análise das impugnações	07/09/2026
Período de inscrições	08 a 18/09/2026
Análise documental	19 a 24/09/2026
Resultado preliminar	25/09/2026
Interposição de recurso contra o resultado preliminar	26 e 27/09/2026
Resultado dos recursos	28/09/2026
Resultado final	28/09/2026
Convocação para matrícula <i>online</i>	28/09/2026
Período de matrícula <i>online</i>	29/09 a 02/10/2026
Início das aulas	05/10/2026

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A participação neste processo seletivo implica o conhecimento e a plena aceitação das normas estabelecidas neste edital, bem como o atendimento aos requisitos e às condições nele previstos.

14.2 A comunicação oficial entre os candidatos e a comissão responsável por este processo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ARTE, CULTURA E DESPORTO
SETOR DE GESTÃO DE PROGRAMAS
COORDENAÇÃO-GERAL DO PROGRAMA ACELERA AMAPÁ

seletivo será realizada exclusivamente por meio do endereço eletrônico inglesacelera@ifap.edu.br.

14.3 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pela PROEXT, em conjunto com a comissão responsável pela execução deste processo seletivo.

Macapá-AP, 04 de setembro de 2026.

Romaro Antonio Silva

Reitor do IFAP

Decreto Presidencial de 30 de janeiro de 2024

Alyne Cristina Sodré Lima

Pró-reitora de Extensão, Arte, Cultura e Desporto

Portaria nº 241/2024/GAB/RE/IFAP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ARTE, CULTURA E DESPORTO
SETOR DE GESTÃO DE PROGRAMAS
COORDENAÇÃO-GERAL DO PROGRAMA ACELERA AMAPÁ

EDITAL Nº 25/2026/PROEXT/IFAP

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

(Candidatos concorrentes à vagas reservadas para pessoas com deficiência)

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, declaro, para fins de participação no Edital nº 25/2026/PROEXT/IFAP - Processo de Seleção Pública de Alunos Bolsistas nos Cursos de Formação Inicial e Continuada em Inglês Intermediário - Nível B1 do Projeto Qualifica Margem Norte no âmbito do Programa Acelera Amapá, que sou pessoa com deficiência nos termos da legislação vigente.

Declaro, ainda, estar ciente de que esta declaração deverá ser acompanhada do laudo médico exigido neste edital, emitido por profissional habilitado, contendo a identificação do tipo e do grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID ou classificação que a substituir).

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração e declaro estar ciente de que a prestação de informação falsa sujeitar-me-á à desclassificação deste processo seletivo, sem prejuízo das sanções civis, administrativas e penais cabíveis*.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)

***Observação:** O art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), tipifica como crime a falsidade ideológica, consistente em omitir, em documento público ou particular, declaração que dele deva constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante, sujeitando o infrator às penalidades previstas na legislação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ARTE, CULTURA E DESPORTO
SETOR DE GESTÃO DE PROGRAMAS
COORDENAÇÃO-GERAL DO PROGRAMA ACELERA AMAPÁ

EDITAL Nº 25/2026/PROEXT/IFAP

ANEXO II - AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL

(Candidatos concorrentes às vagas reservadas para pessoas pretas, pardas, indígenas ou quilombolas)

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, declaro, para fins de participação no Edital nº 25/2026/PROEXT/IFAP - Processo Seletivo de Alunos Bolsistas para os Cursos de Formação Inicial e Continuada em Inglês Intermediário - Nível B1 do Projeto Qualifica Margem Norte no âmbito do Programa Acelera Amapá, que me autodeclaro: (☐) Preto(a), (☐) Pardo(a), (☐) Indígena ou (☐) Quilombola.

Declaro, ainda, estar ciente de que, nos casos previstos neste edital, a presente autodeclaração deverá ser acompanhada da documentação comprobatória exigida para a modalidade de reserva de vaga correspondente.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente autodeclaração e declaro estar ciente de que a prestação de informação falsa sujeitar-me-á à desclassificação deste processo seletivo, sem prejuízo das sanções civis, administrativas e penais cabíveis.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Observação: O art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), tipifica como crime a falsidade ideológica, consistente em omitir, em documento público ou particular, declaração que dele deva constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante, sujeitando o infrator às penalidades previstas na legislação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ARTE, CULTURA E DESPORTO
SETOR DE GESTÃO DE PROGRAMAS
COORDENAÇÃO-GERAL DO PROGRAMA ACELERA AMAPÁ

EDITAL Nº 25/2026/PROEXT/IFAP

ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO DISCENTE

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, declaro, para fins de participação no Edital nº 25/2026/PROEXT/IFAP - Processo de Seleção Pública de Alunos Bolsistas nos Cursos de Formação Inicial e Continuada em Inglês Intermediário - Nível B1 do Projeto Qualifica Margem Norte no âmbito do Programa Acelera Amapá, vinculado ao Campus () Macapá ou () Oiapoque, que me comprometo a cumprir os requisitos de participação, os critérios de permanência e as demais disposições estabelecidas neste edital, sob pena de desligamento do Programa.

Declaro, ainda, que possuo endereço de e-mail e número de WhatsApp próprios, os quais utilizarei para o recebimento das comunicações institucionais e pedagógicas relacionadas ao Programa, comprometendo-me a mantê-los atualizados durante todo o período de realização do curso.

Declaro, também, que as informações prestadas no formulário de inscrição e nos demais documentos apresentados são verdadeiras, assumindo total responsabilidade por sua veracidade.

Declaro, por fim, ter conhecimento de que o curso terá duração de 3 (três) meses, será realizado no segundo semestre de 2026 e exigirá minha participação presencial no campus de oferta, possuindo disponibilidade de tempo para frequentar as aulas e cumprir as atividades previstas.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ARTE, CULTURA E DESPORTO
SETOR DE GESTÃO DE PROGRAMAS
COORDENAÇÃO-GERAL DO PROGRAMA ACELERA AMAPÁ

EDITAL Nº 25/2026/PROEXT/IFAP

ANEXO IV - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS

(Preenchimento obrigatório para candidatos menores de 18 anos)

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, declaro, na condição de () pai, () mãe ou () responsável legal pelo(a) candidato(a) _____, autorizo sua participação no Edital nº 25/2026/PROEXT/IFAP - Processo Seletivo de Alunos Bolsistas para o Curso de Formação Inicial e Continuada em Inglês Intermediário - Nível B1 do Projeto Qualifica Margem Norte, no âmbito do Programa Acelera Amapá, bem como sua **matrícula e frequência** na seguinte turma:

- () Campus Macapá - Turno da noite
() Campus Oiapoque - Turno da tarde

Declaro estar ciente das normas estabelecidas no referido edital, bem como das atividades acadêmicas, da carga horária, da duração do curso e dos critérios de permanência exigidos para a participação do(a) candidato(a).

_____, de ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Pai, Mãe ou Responsável



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ARTE, CULTURA E DESPORTO
SETOR DE GESTÃO DE PROGRAMAS
COORDENAÇÃO-GERAL DO PROGRAMA ACELERA AMAPÁ

EDITAL Nº 25/2026/PROEXT/IFAP

ANEXO V - FORMULÁRIO DE RECURSO

À Comissão Responsável pelo Processo Seletivo,

Eu, _____, portador(a) do
CPF nº _____, candidato(a) ao Edital nº 25/2026/PROEXT/IFAP - Processo
Seletivo de Alunos Bolsistas para os Cursos de Formação Inicial e Continuada em Inglês
Intermediário - Nível B1 do Projeto Qualifica Margem Norte no âmbito do Programa Acelera
Amapá, venho interpor recurso contra: _____
pelos fundamentos a seguir expostos: _____

Diante do exposto, solicito a análise do presente recurso e o seu deferimento.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)